

## **Proposta de Carreira do PROIFES**

*Proposta da Diretoria do PROIFES. Brasília, 21 de julho de 2009.*

### **Princípios**

- 1) **Adequar as Carreiras do Magistério do Ensino Superior (ES) e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) aos tempos atuais**, em que uma quantidade significativa e crescente dos docentes ingressantes já possui o título de doutor. No início de 2005, um professor com doutorado tinha perspectiva de chegar ao topo de sua carreira acadêmica em apenas 06 anos, fato absolutamente incompatível com o tempo de 30/35 anos (ES) e de 25/30 (EBTT) previsto para sua permanência na ativa. Com a criação das classes de professor associado (ES) e de professor especial (EBTT), essa situação melhorou um pouco, mas ainda está longe de ser satisfatória. Para alcançar a adequação proposta, propõe-se a **criação de mais uma classe**;
- 2) **Reconhecer as contribuições dos professores mais antigos**, inclusive e especialmente os aposentados, o que deve se traduzir, em momentos de mudança da estrutura da carreira, no **estabelecimento de regras de transição e de enquadramento que os contemplem**;
- 3) **Respeitar a diversidade das IFES**, inclusive regionalmente, bem como as diferenças entre áreas de conhecimento, o que traz como consequência a necessidade de propor uma **estrutura flexível, que permita aos docentes de todas as regiões do país e dos distintos campos do saber progredir na Carreira**. Na nova estrutura, todo docente poderá alcançar a classe e o nível mais alto da Carreira;
- 4) **Buscar a convergência entre a Carreira do ES e a do EBTT**, recém implantada, visando isonomia remuneratória e estrutural entre ambas;
- 5) **Manter os Regimes de 20h, 40h e Dedicção Exclusiva (cuja regulamentação deve ser debatida)**, essencial, este último, à produção de conhecimento e ao ensino de qualidade;
- 6) **Na nova Carreira deixarão de existir gratificações**;
- 7) **Valorizar a Carreira do ES e do EBTT**, com **elevação do teto e do piso salarial dos docentes**, equiparando-os aos dos servidores mais bem remunerados do poder executivo federal, do que resultará um **diferencial salarial importante entre os níveis e classes mais altos e os iniciais, estimulando o docente à progressão na Carreira**;
- 8) **Reduzir o tempo de progressão entre os degraus da Carreira** para os docentes do ES, igualando esse interstício aos dos professores do EBTT, que passou a ser de **18 meses** desde a implantação da reestruturação resultante do acordo feito em 20 de março de 2008;
- 9) **Valorizar o mérito acadêmico, mantendo os cargos isolados de Professor Titular** em ambas as Carreiras.
- 10) **Instituir mecanismos que possibilitem a um docente**, ao ser contratado por uma IFES, **pleitear progressão compatível com seu histórico de carreira em outras IES** (nacionais ou estrangeiras);
- 11) **Estabelecer padrões lógicos para a Carreira do ES e EBTT**, com percentuais definidos entre os degraus correspondentes a classe e nível, bem como relações numéricas igualmente bem definidas para as remunerações de docentes com diferentes titulações. Estruturar as

Carreiras do ES e EBTT dessa forma permitirá, a partir da simples definição do valor do VB para o D1,1, calcular o conjunto de remunerações para toda a malha salarial;

- 12) **A progressão na Carreira se dará mediante avaliação de desempenho. O tempo de progressão** entre os degraus da Carreira (ES e EBTT) **será de 18 meses;**

## **Estrutura da Carreira**

### **Classes, níveis e parcelas remuneratórias**

Nesses termos, propõe-se objetivamente para as Carreiras do ES e EBTT o estabelecimento de uma estrutura com cinco classes, cada qual com quatro níveis e nomenclatura similar à da recém criada carreira do EBTT, a saber:

- Classes D1; D2; D3; D4 e D5, cada qual com 4 níveis. Exemplificando, a classe D1 terá os seguintes níveis: D1,1; D1,2; D1,3 e D1,4, e assim por diante para as demais classes.

Os docentes nessas classes e níveis terão remunerações que serão a soma de duas parcelas:

- Vencimento Básico, VB, e
- Retribuição de Titulação, RT.

O VB será igual para docentes na mesma classe e nível, independentemente da titulação, sendo iguais os degraus entre níveis e classes.

Um professor em regime de Dedicção Exclusiva (DE) receberá um VB 50% superior a um professor em regime de 40h, de igual classe e nível, que receberá um VB igual a duas vezes o de um docente em regime de 20h, também de igual classe e nível.

A relação RT/VB para o D1,1 dependerá da titulação, equivalendo a 0, 2, 4, 8 e 16 degraus para, respectivamente, docentes com graduação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado.

Para docentes de mesma titulação, os degraus entre as Remunerações de Titulação das diferentes classes e níveis serão iguais entre si, à semelhança do proposto para o VB.

### **Enquadramento**

Propõe-se um processo que contemple os seguintes dois pontos:

- 1) Os docentes que foram prejudicados com a criação, em 2006, das classes de professor especial e associado, ficando defasados frente à sua distância em relação ao novo topo da Carreira, devem ter seu enquadramento revisto retroativamente, em especial os adjuntos 4 (ativos e aposentados), cuja trajetória acadêmica anterior não foi considerada naquela época;
- 2) O enquadramento a ser adotado agora, quando da criação de nova classe (ES) e de mais quatro níveis (D4,2 / D4,3 / D4,4 e D5,4 – EBTT), deve ser feito de forma que os docentes (ativos e aposentados) fiquem exatamente na mesma posição em que hoje estão, no que se refere à distância ao topo da Carreira.

### **Interstícios**

Propõe-se que o interstício para passagem de um nível para o imediatamente seguinte (na mesma classe ou não) passe a ser de 18 meses para todos os docentes, como já é hoje na Carreira do EBTT.

O tempo já cumprido na atual classe e nível deverá ser considerado, para fins de progressão.

Assim, todos os professores entrarão na classe D1,1 e terão 20 níveis à sua frente – quatro níveis em cada uma das cinco classes. Poderão, portanto, atingir o topo da Carreira em 30 anos.

### **Flexibilidade**

Devem ser criados mecanismos que permitam o livre fluxo de docentes, seja internamente ao sistema de IFES, seja viabilizando a contratação de professores de outras IES nacionais e estrangeiras, sem prejuízo no desenvolvimento da carreira profissional desses docentes.

Isto significa que docentes recém contratados em uma IFES poderão solicitar progressão que tenha como referência seu histórico acadêmico. No caso de um docente que vai de uma IFES para outra, em particular, não deve haver descontinuidade, devendo o docente ser re-enquadrado, na nova instituição, exatamente na mesma classe e nível em que estava na anterior.

## **Piso e teto salariais**

Propõe-se que o VB do professor D1,1, 20h, passe a ser de R\$ 1.600,00, de forma a elevar o piso do D1,1, DE a R\$ 4.800,00, similar àquele dos servidores mais bem remunerados do poder executivo federal. Da mesma forma, propõe-se, com o mesmo objetivo, que a remuneração do professor D5,4 com doutorado e em regime de dedicação exclusiva passe a ser de aproximadamente R\$ 15.700,00.

## **Tabelas Salariais**

As tabelas abaixo foram construídas com degraus de 3%, no que se refere às diferenças percentuais entre classe e nível (VB e RT). Isto significa que o docente D1,2 recebe 3% a mais do que o docente D1,1, tanto no VB quanto na RT; por sua vez, o docente D1,3 recebe 3% a mais do que o docente D1,2 (idem), e assim sucessivamente.

O quociente RT/VB válido para o professor D1,1 é de dois ‘degraus’ de 4% para o docente aperfeiçoado, isto é:  $((1,04)^2 - 1)$ . Isto significa que, nesse caso, a RT do professor D1,1 é igual ao seu VB multiplicado por  $((1,04)^2 - 1)$ . Já para professores com especialização, aquele quociente será de quatro ‘degraus’ de 4%, ou seja,  $((1,04)^4 - 1)$ . Para docentes com mestrado, o quociente será de oito ‘degraus’, e para aqueles que têm doutorado, dezesseis ‘degraus’.

As remunerações propostas para a Carreira de ES e para a Carreira de EBTT são iguais, considerados docentes de igual classe, nível, titulação e regime de trabalho.

As tabelas que se seguem mostram também os valores remuneratórios previstos para julho de 2010, para a carreira do ES.

Apresentamos Tabelas para 20h, 40h e DE. As remunerações para docentes nos regimes de 40h e DE são, para todas as classes, níveis e titulações, respectivamente o dobro e o triplo daquelas válidas para professores em regime de 20h.

Note-se que, para a carreira do EBTT, os valores são iguais, com algumas pequenas adaptações (a classe D4, nível único, do EBTT, corresponde, do ponto de vista salarial, à classe associado 1 do ES, por exemplo).

## 20 Horas

Classe e Nível		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	2.082,28	2.243,06	2.422,70	2.804,94	3.482,77
Associado	4					3.272,40
	3					3.154,18
	2					3.044,56
	1					3.016,58
Adjunto	4	1.892,49	2.048,05	2.087,73	2.357,13	2.742,40
	3	1.861,12	2.009,60	2.046,99	2.311,65	2.688,03
	2	1.830,51	1.971,97	2.007,16	2.267,22	2.634,95
	1	1.735,80	1.805,47	1.903,39	2.158,95	2.518,30
	4	1.692,35	1.752,38	1.846,78	2.093,91	
Assistente	3	1.670,69	1.729,60	1.816,42	2.059,45	
	2	1.649,63	1.707,42	1.786,80	2.025,84	
	1	1.629,15	1.685,82	1.757,87	1.993,04	
	4	1.591,49	1.647,04	1.712,43		
Auxiliar	3	1.572,64	1.627,07	1.689,64		
	2	1.554,30	1.607,61	1.667,49		
	1	1.536,46	1.588,65	1.645,96		

Classe e Nível		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	2.805,61	3.034,55	3.282,17	3.839,67	5.254,85
D5	4	2.805,61	3.034,55	3.282,17	3.839,67	5.254,85
	3	2.723,89	2.946,16	3.186,57	3.727,84	5.101,80
	2	2.644,56	2.860,35	3.093,76	3.619,26	4.953,20
	1	2.567,53	2.777,04	3.003,65	3.513,84	4.808,94
D4	4	2.492,75	2.696,16	2.916,16	3.411,50	4.668,87
	3	2.420,14	2.617,63	2.831,23	3.312,13	4.532,88
	2	2.349,65	2.541,39	2.748,76	3.215,66	4.400,86
	1	2.281,22	2.467,36	2.668,70	3.122,00	4.272,68
D3	4	2.214,77	2.395,50	2.590,97	3.031,07	4.148,23
	3	2.150,27	2.325,73	2.515,51	2.942,79	4.027,41
	2	2.087,64	2.257,99	2.442,24	2.857,08	3.910,11
	1	2.026,83	2.192,22	2.371,11	2.773,86	3.796,22
D2	4	1.967,80	2.128,37	2.302,05	2.693,07	3.685,65
	3	1.910,48	2.066,38	2.235,00	2.614,63	3.578,30
	2	1.854,84	2.006,19	2.169,90	2.538,47	3.474,08
	1	1.800,81	1.947,76	2.106,70	2.464,54	3.372,89
D1	4	1.748,36	1.891,03	2.045,34	2.392,76	3.274,65
	3	1.697,44	1.835,95	1.985,76	2.323,06	3.179,27
	2	1.648,00	1.782,48	1.927,93	2.255,40	3.086,67
	1	1.600,00	1.730,56	1.871,77	2.189,71	2.996,77

## 40 Horas

Classe e Nível		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	3.073,60	3.242,4 1	3.501,1 0	4.350,0 0	5.645,00
Associado	4 3 2 1					5.220,00 5.130,00 5.057,77 5.043,54
Adjunto	4 3 2 1	2.671,84 2.619,16 2.567,86 2.517,89	2.773,4 1 2.718,5 0 2.665,0 4 2.612,9 8	3.026,6 9 2.959,4 6 2.893,8 1 2.829,8 3	3.540,0 0 3.450,0 0 3.370,0 0 3.289,1 0	4.640,00 4.520,00 4.410,00 4.300,00
Assistente	4 3 2 1	2.432,38 2.390,45 2.349,72 2.310,15	2.519,7 0 2.471,5 3 2.424,6 2 2.378,9 0	2.721,4 1 2.645,8 1 2.567,7 8 2.478,1 7	3.180,8 0 3.124,6 1 3.069,8 8 3.016,5 2	
Auxiliar	4 3 2 1	2.236,22 2.199,91 2.164,62 2.130,33	2.299,0 0 2.258,0 5 2.221,9 3 2.186,8 1	2.391,7 7 2.348,6 4 2.306,6 5 2.265,7 8		

Classe e Nível		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
Titular	U	5.611,22	6.069,0 9	6.564,3 3	7.679,3 4	10.509,71
D5	4 3 2 1	5.611,22 5.447,79 5.289,11 5.135,06	6.069,0 9 5.892,3 3 5.720,7 0 5.554,0 8	6.564,3 3 6.373,1 4 6.187,5 1 6.007,2 9	7.679,3 4 7.455,6 7 7.238,5 2 7.027,6 9	10.509,71 10.203,60 9.906,41 9.617,87
D4	4 3 2 1	4.985,50 4.840,29 4.699,31 4.562,43	5.392,3 1 5.235,2 5 5.082,7 7 4.934,7 3	5.832,3 2 5.662,4 5 5.497,5 3 5.337,4 0	6.823,0 0 6.624,2 7 6.431,3 3 6.244,0 1	9.337,74 9.065,77 8.801,72 8.545,35
D3	4 3 2 1	4.429,55 4.300,53 4.175,27 4.053,66	4.791,0 0 4.651,4 6 4.515,9 8 4.384,4 4	5.181,9 5 5.031,0 1 4.884,4 8 4.742,2 1	6.062,1 4 5.885,5 8 5.714,1 5 5.547,7 2	8.296,46 8.054,82 7.820,21 7.592,44
D2	4 3 2 1	3.935,60 3.820,97 3.709,68 3.601,63	4.256,7 4 4.132,7 6 4.012,3 9 3.895,5 2	4.604,0 9 4.469,9 9 4.339,8 0 4.213,4 0	5.386,1 4 5.229,2 6 5.076,9 5 4.929,0 8	7.371,30 7.156,60 6.948,16 6.745,78
D1	4 3 2 1	3.496,73 3.394,88 3.296,00 3.200,00	3.782,0 6 3.671,9 0 3.564,9 5 3.461,1 2	4.090,6 8 3.971,5 3 3.855,8 5 3.743,5 5	4.785,5 1 4.646,1 3 4.510,8 0 4.379,4 2	6.549,30 6.358,55 6.173,35 5.993,54

DE						
Classe e Nível		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
		Titular	U	4.786,62	5.221,96	5.580,63
Associado	4					11.424,45
	3					11.089,65
	2					10.877,97
	1					10.703,55
Adjunto	4	3.662,97	3.945,91	4.241,00	5.793,14	7.913,30
	3	3.578,80	3.853,44	4.124,58	5.623,72	7.714,90
	2	3.496,76	3.764,71	4.009,71	5.481,13	7.521,73
	1	3.416,79	3.678,24	3.900,34	5.341,47	7.333,67
Assistente	4	3.275,82	3.525,01	3.730,17	4.985,00	
	3	3.201,62	3.444,85	3.643,99	4.874,54	
	2	3.129,27	3.366,72	3.561,37	4.759,71	
	1	3.058,69	3.290,53	3.480,81	4.651,59	
Auxiliar	4	2.935,45	3.156,70	3.338,75		
	3	2.869,86	3.085,98	3.264,02		
	2	2.815,33	3.016,99	3.191,15		
	1	2.762,36	2.949,68	3.120,08		

Classe e Nível		GRAD	APERF	ESPEC	MEST	DOUT
		Titular	U	8.416,83	9.103,64	9.846,50
D5	4	8.416,83	9.103,64	9.846,50	11.519,01	15.764,56
	3	8.171,68	8.838,49	9.559,71	11.183,51	15.305,40
	2	7.933,67	8.581,06	9.281,27	10.857,77	14.859,61
	1	7.702,59	8.331,12	9.010,94	10.541,53	14.426,81
D4	4	7.478,24	8.088,47	8.748,49	10.234,49	14.006,61
	3	7.260,43	7.852,88	8.493,68	9.936,40	13.598,65
	2	7.048,96	7.624,16	8.246,29	9.646,99	13.202,57
	1	6.843,65	7.402,09	8.006,11	9.366,01	12.818,03
D3	4	6.644,32	7.186,50	7.772,92	9.093,21	12.444,69
	3	6.450,80	6.977,18	7.546,52	8.828,36	12.082,22
	2	6.262,91	6.773,96	7.326,72	8.571,23	11.730,32
	1	6.080,50	6.576,66	7.113,32	8.321,58	11.388,66
D2	4	5.903,39	6.385,11	6.906,14	8.079,20	11.056,95
	3	5.731,45	6.199,14	6.704,99	7.843,89	10.734,90
	2	5.564,52	6.018,58	6.509,70	7.615,42	10.422,23
	1	5.402,44	5.843,28	6.320,09	7.393,62	10.118,67
D1	4	5.245,09	5.673,09	6.136,01	7.178,27	9.823,95
	3	5.092,32	5.507,85	5.957,29	6.969,19	9.537,82
	2	4.944,00	5.347,43	5.783,78	6.766,21	9.260,02
	1	4.800,00	5.191,68	5.615,32	6.569,13	8.990,31